

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CNPJ/MF 00.145.602/0001-37

Rua dos Suíços, nº 715, CEP 89.237-720,
Joinville – SC

perfazendo o montante total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRKRTCNCM014

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 11 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/151

1. Valor Mobiliário e Emitente

KRONA TUBOS E CONEXÕES LTDA., sociedade empresária limitada, sem registro de Emitente de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Suíços, nº 715, CEP 89.237-720, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.145.602/0001-37 (“Emitente”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), e o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 4º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da

Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 17 de julho de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Krona Tubos e Conexões Ltda.*" ("Termo de Emissão"), celebrado, em 23 de julho de 2026, entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais, e **VILSON PERIN**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Ex Combatentes, nº 125, bairro Saguacu, portador da cédula de identidade RG nº 454538 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 311.820.209-25, **JOSÉ ARMECIDES GONÇALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Padre Anchieta, nº 86, bairro América, portador da cédula de identidade RG nº 1541152 expedida pela SSP/SC inscrito no CPF/MF sob nº 484.832.499-87, com a vênua conjugal de sua cônjuge, **CARMEN LEANE ZIPF GONÇALVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Padre Anchieta, nº 86, bairro América, portadora da cédula de identidade RG nº 1.983.856 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 593.995.469-34, **VALDICIR KORTMANN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Jacob Eisenhuth, nº 342, bairro Atiradores, portador da cédula de identidade RG nº 1475692, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.312.509-06, com a vênua conjugal de sua cônjuge, **ELAINE PENSKE KORTMANN**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na rua Jacob Eisenhuth, nº 342, bairro Atiradores, portadora da cédula de identidade RG nº 1.542.829-1 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 634.928.579-49, **THIAGO BORBA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.744.080, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.962.299-63, **OPUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Brockmann, nº 60, sala 01, bairro América, CEP 89.204-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.624.851/0001-00, **KRONA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Suíços, nº 715, Sala A, CEP 89.237-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.655.523/0001-15, **KONEX PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comerciante José Pontes de Magalhães, nº 222, bairro América, CEP 57.036-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.000.613/0001-83, **MRB PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bom Jesus, nº 212, 19º Andar, Sala 1.904, bairro Juvevê, CEP: 80.035-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.813.515/0001-85 e **DÁDIVA PARTICIPAÇÕES**

S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jacob Eisenhuth, nº 427, bairro Atiradores, CEP 89.203-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.813.583/0001-44, na qualidade de fiadores.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta foi registrada pela CVM, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, do “*Código de Ofertas Públicas*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“*ANBIMA*”), em vigor desde 15 de julho de 2024 (“*Código ANBIMA*”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da ANBIMA.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 11 de agosto de 2026, sob o nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/151**.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	28 de julho de 2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	28 de julho de 2026
3	Obtenção do registro da Oferta na CVM	11 de agosto de 2026
4	Divulgação deste Anúncio de Início	11 de agosto de 2026
5	Liquidação financeira das Notas Comerciais	12 de agosto de 2026
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, a critério da Emitente e dos Coordenadores sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da Emitente e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I, do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Ainda, conforme §1º, do artigo 23 da Resolução CVM 160, a lâmina da oferta não é obrigatória nas ofertas em que a elaboração do prospecto é dispensada.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Krona Tubos e Conexões*”

Ltda." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS ACERCA DA OFERTA E DA EMISSÃO PODEM SER OBTIDAS NOS WEBSITES DA EMITENTE, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL, A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

11 de agosto de 2026



Coordinador Líder



Coordinador

